Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão

E D I T A L

Humberto de Jesus Lopes Puga, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão, do concelho de Tavira, **TORNA PÚBLICO** que no próximo dia **4 de abril de 2019**, pelas **21:00 horas**, se realiza, na delegação da Junta de Freguesia em Santo Estêvão, a **sessão ordinária da Assembleia de Freguesia,** com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de antes da ordem do dia:

1 – Assuntos de interesse geral para a Autarquia/Freguesia, nos termos do art.º 52.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 1 do art.º 24.º do Regimento.

Período para intervenção e esclarecimento do público, nos termos do n.º 3 do art.º 24 do Regimento da Assembleia.

Ordem do dia:

1 - Votação das atas das Assembleias anteriores;

2 - Informação escrita do Presidente da Junta sobre a actividade da mesma;

3 – Apreciação do Mapa dos Bens Inventariados e respetiva apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas, referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018;

4 – Apreciação e votação da proposta nº 3/2019 referente ao Mapa de Pessoal para o ano 2019.

Para constar e produzir efeitos legais, se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos desta Freguesia.

Luz de Tavira, 22 de março de 2019

O Presidente da Assembleia

Humberto de Jesus Lopes Puga